



Edital Complementar UFG/PRAE Nº 02/2019 ao Edital UFG/PRAE 07/2019.

A Universidade Federal de Goiás, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, torna público o presente edital **complementar** ao **Edital UFG/PRAE 07/2019, de 21 de maio de 2019.**

Retificam-se as seguintes informações.

ONDE SE LÊ:

3. Do Programa Moradia Estudantil

3.3. Os estudantes que ingressarem no PME/UFG, Modalidade Bolsa Moradia, serão atendidos também pela **Isenção Integral** nos valores das refeições tomadas nos Restaurantes Universitários da UFG – Regional Goiânia. Serão disponibilizadas no máximo 44 grandes refeições (almoço e jantar) e 27 refeições para cafés da manhã mensalmente, sem acumulação.

LEIA-SE:

3. Do Programa Moradia Estudantil

3.3. Os estudantes que ingressarem no PME/UFG, Modalidade Bolsa Moradia, serão atendidos também pela **Isenção Integral** nos valores das refeições tomadas nos Restaurantes Universitários da UFG – Regional Goiânia. Serão disponibilizadas, no máximo, 44 grandes refeições (almoço e jantar) e 22 refeições para cafés da manhã, mensalmente, sem acumulação e pela **Bolsa Alimentação Final de Semana – Regional Goiânia**, no valor de **160,00 (Cento e Sessenta Reais)**, correspondente aos valores de cafés da manhã dos sábados e domingos, almoço aos domingos e jantares aos sábados e domingos. O repasse desta bolsa também se dará por meio de depósito em conta bancária pessoal do estudante.

ONDE SE LÊ:

6. Das Vagas

6.1. Serão disponibilizadas **122** Bolsas Moradias, sendo **97** destinadas a novas inscrições e **25** designadas aos moradores de Casa de Estudantes da UFG que queiram migrar para a modalidade Bolsa Moradia;

6.1.1. Os moradores de Casas de Estudantes que quiserem realizar a troca de modalidade deverão requerer por escrito, em formulário próprio, disponibilizado em: <https://prae.ufg.br/p/1055-formularios>. Terão prioridade para a migração os moradores com mais tempo de vínculo com o Projeto de Moradia Estudantil e aqueles em processo de conclusão de curso.

LEIA-SE:

6. Das Vagas

6.1. Serão disponibilizadas **322** Bolsas Moradias, sendo **272** destinadas às novas inscrições e **50** designadas aos moradores de Casa de Estudantes da UFG que queiram migrar para a modalidade Bolsa Moradia;



6.1.1. Os moradores de Casas de Estudantes que quiserem realizar a troca de modalidade deverão requerer por escrito, em formulário próprio, disponibilizado em: <https://prae.ufg.br/p/1055-formularios> e entregar o formulário preenchido impresso na Coordenação do Serviço Social da PRAE. Terão prioridade para a migração os moradores com mais tempo de vínculo com o Projeto de Moradia Estudantil e aqueles em processo de conclusão de curso.

ONDE SE LÊ:

11. Das disposições gerais

11.3. É de inteira responsabilidade do estudante, atualizar, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a) pessoais no SIGAA, incluindo-se endereços pessoal, eletrônico/e-mail e contato telefônico;
- b) trancamento de matrícula, não renovação ou cancelamento de matrícula em disciplinas e/ou afastamento para mobilidade nacional ou internacional, com o envio de e-mail para projetomoradiaestudantilufg@gmail.com.

LEIA-SE:

11. Das disposições gerais

11.3. É de inteira responsabilidade do estudante, atualizar e comprovar, sempre que necessário, as informações:

- a) pessoais no SIGAA, incluindo-se endereços pessoal, eletrônico/e-mail e contato telefônico;
- b) trancamento de matrícula, não renovação ou cancelamento de matrícula em disciplinas e/ou afastamento para mobilidade nacional ou internacional, com o envio de e-mail para projetomoradiaestudantilufg@gmail.com
- c) fornecer os comprovantes de que não possuem família em Goiânia ou Região Metropolitana;
- d) comprovar, por meio de contrato, declaração ou recibo, o uso do recurso para custeio com moradia. Estes comprovantes deverão ser enviados ao e-mail dae.prae@ufg.br a cada semestre.

Goiânia, 03 de junho de 2019.

Maísa Miralva da Silva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis – PRAE/UFG